

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CASA DA CRIANÇA SÃO VICENTE DE PAULO, OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) SOB O Nº 50.349.430/0001-91 – COM PRIMEIRO ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE ITAPETININGA, SOB O NÚMERO 77, FOLHAS 186, LIVRO “A”, EM 26/08/1957, CONVOCADA PARA O ANÚNCIO DA INTERDIÇÃO INSTITUCIONAL NA CASA DA CRIANÇA SÃO VICENTE DE PAULO; POSSE DO INTERVENTOR E DO TESOUREIRO E ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL. Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (12/08/2018), às dezessete horas e trinta minutos, em segunda convocação, na sede do Conselho Central de Itapetininga da Sociedade de São Vicente de Paulo, situada na Rua Pedro Voss, 500, Vila Aparecida, Itapetininga/SP, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da Casa da Criança São Vicente de Paulo, convocada por meio do edital emitido no dia 03 de agosto de 2018. A assembleia foi presidida pela associada **Cristina Gomes Brisola Vieira**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 27.536.312-0 SSP/SP e do CPF nº 198.174.638-26, residente na Rua José Batista Carvalho, 323, Jardim Primavera, Pilar do Sul/SP, na condição de presidente do Conselho Central de Itapetininga. Em seguida a presidente convidou o associado **Lucas de Freitas Santana Silva**, brasileiro, solteiro, estudante e estagiário de Direito; portador do RG nº 45.435.283-9 SSP/SP e do CPF nº 445.386.438-82, residente na Rua Benedito de Camargo Rosa, 109, Parque São Bento, Itapetininga/SP, na condição de secretário *ad hoc*, para compor a mesa e secretariar os trabalhos. Constatou-se a presença dos associados que assinaram a lista anexa que faz parte integrante desta ata. Iniciou-se a assembleia com as orações tradicionais vicentinas conduzidas pela presidente. Logo após a presidente explicou aos presentes que da pauta constavam os seguintes assuntos do dia: 1) Anúncio da Interdição Institucional na Casa da Criança São Vicente de Paulo, pela impossibilidade de se realizar o processo eleitoral em tempo hábil conforme dispõe o vigente Estatuto Social desta Obra Unida; 2) Posse do interventor e do tesoureiro e 3) Abertura do processo eleitoral. Em seguida, a presidente da assembleia explicou aos presentes que as providências constantes da pauta estavam sendo aplicadas, em virtude do encerramento do mandato provisório em regime extraordinário da Diretoria e do Conselho Fiscal desta associação, na data de 20 de julho de 2018 e pela impossibilidade de realização do processo eleitoral da Casa da Criança São Vicente de Paulo, nos prazos estatutários, devido à falta de apresentação do número mínimo de candidatos à presidência e ao Conselho Fiscal. Em seguida a presidente da assembleia apresentou os dois associados que foram nomeados pelo Conselho Central de Itapetininga, em reunião extraordinária da Diretoria, realizada no dia 02 de agosto de 2018, quais são: o interventor institucional confrade Alison Souto Carbonário e o tesoureiro Luís Cláudio de Oliveira. Informou que ambos exercerão suas respectivas atribuições institucionais voluntárias e atos de gestão na Casa da Criança São Vicente de Paulo de Itapetininga. Em ato contínuo o secretário *ad hoc* leu a qualificação de ambos: **Interventor - Alison Souto Carbonário**, brasileiro, solteiro,

2º CARTÓRI
TATI
Gustavo Camargo
Frei

empresário, portador do RG nº 29.602.259-7 SSP/SP e do CPF nº 258.547.458-52, residente na Rua Benedita Almeida Leal, 102, Jardim Excelsior, Porto Feliz/SP e **Tesoureiro – Luís Cláudio de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 13.409.783-X e do CPF nº 037.453.838-77, residente na Rua Santa Cruz, 988, Centro, Tatuí/SP. Logo após a presidente da assembleia declarou empossado o interventor institucional Alison Souto Carbonário, que a partir desta data deverá praticar todos os atos administrativos mencionados no artigo 22 do vigente Estatuto Social da Casa da Criança São Vicente de Paulo, **instituído como novo representante legal desta Obra Unida** e declarou empossado o tesoureiro Luís Cláudio de Oliveira, que a partir desta data deverá praticar todos os atos administrativos mencionados no artigo 26 do referido Estatuto Social. **A presidente da assembleia comunicou que este mandato temporário de intervenção terá a duração estabelecida para 90 (noventa) dias. Com início nesta data (12 de agosto de 2018) e encerramento no dia 10 de novembro de 2018.** Em seguida, a presidente da assembleia ressaltou que a partir desta data estava aberto o processo eleitoral da Casa da Criança. Logo em seguida, a presidente da assembleia comunicou ao interventor institucional que deverá apresentar ao Conselho Central de Itapetininga, mensalmente, relatório pormenorizado dos atos de gestão, pendências e providências tomadas e a serem tomadas. Na sequência o interventor e o tesoureiro empossados agradeceram aos presentes, solicitando apoio e colaboração de todos os vicentinos e vicentinas de Itapetininga. Declararam conhecer a Regra da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil, bem como o já citado Estatuto Social desta Obra Unida. Ainda, de acordo com o artigo 36 da Regra da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil, declararam que tudo farão para cumprir e fazer cumprir sem ressalvas os aludidos regulamentos institucionais e a legislação pertinente. Nada mais havendo a tratar, foram conduzidas as orações finais regulamentares e tradicionais e declarada encerrada a assembleia pela presidente. Sendo que eu, Lucas de Freitas Santana Silva, secretário *ad hoc*, lavrei esta ata, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. "Louvado Seja Nosso Senhor Jesus Cristo!" Itapetininga/SP, 12 de agosto de 2018. Seguem as assinaturas.

DE NOTAR
1-SP
Almeida de Moraes
rosto

37
10




Cristina Gomes Brisola Vieira
Presidente da Assembleia
RG nº 27.536.312-0 SSP/SP


Alison Souto Carbonário
Interventor Empossado
RG nº 29.602.259-7 SSP/SP




Luís Cláudio de Oliveira
Tesoureiro Empossado
RG nº 13.409.783-X SSP/SP

2º CARTÓRIO Tatuí-SP

13070
ITAPETININGA

Protocolado sob nº 13070 em 14/08/2018, Registrado/Microfilmado sob nº 8122, em 04/09/2018

[Handwritten Signature]
Samuel de Melo Almada Jr - escrevente

Emol.	Estado	Ipesp	R.Civil	T.Just.	Cond.	Iss	Fedmp	Total
40,15	11,41	7,81	2,12	2,76	0,00	1,20	1,93	67,38

2º 2º CARTÓRIO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TATUI-SP
 Tabelião: LUIZ CARLOS ARONCH
 Rua Cel. Ameliano de Camargo, 553 - CEP: 18270-170 - Fone: (15) 3251-1115

Reconheço em documento SEM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de LUIS CLAUDIO DE ALIVEIRA (27759), do que dou fe. Por ato R\$ 6,00. em test. da verdade.

GUSTAVO LAMARCO E NETOS DE CARVALOS
 Cod. Seg.: 495248561484956495748545256
 14/08/2018 - 14:26:50 - At. TAKECHI
 . Selo(s): , AAO132762.

Total R\$ 6,00

[Handwritten Signature]
Gustavo L...

3 Colégio Notarial do Brasil
 112409
 FIRMA 1
 1178AA0132762

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ITAPETININGA
 RUA CESÁRIO MOTA, 380 - ITAPETININGA - SP - CEP: 18200-080 - FONE: (15) 3272-6133
 TABELIÃO: RAPHAEL PEREIRA DOS SANTOS

Reconheço por semelhança sem valor econômico a(s) firma(s) de CRISTINA GOMES BRISOLA VIEIRA ALISON SOUTO. do que dou fe. Por ato R\$ 18,06. em test. da verdade.

ITAPETININGA SP 14 de agosto de 2018.

RAPHAELA VILLAGA DA SILVA
 Segurança: 495248561484956495748545256
 VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten Signature]

MO DE...
 ilaga da Silva
 Autorizada

FIRMA 2
 11884
 0426AA0031836

FIRMA 1
 11884
 0426AA0209434

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itapetininga

Rua Carlos Cardoso nº 343 - Jd. Mesquita - Itapetininga - SP - Fone: (0XX15) 3271- 0322

BEL. SENEVAL VELOSO DA SILVA - Oficial

CPF 620.497.128-04

CNPJ 50.791.300.0001-04

CERTIDÃO

CERTIFIC O, que o presente título foi protocolado em **14/08/2018** sob o nº **13070** e nesta data autuado, digitalizado e procedido o seguinte ato:

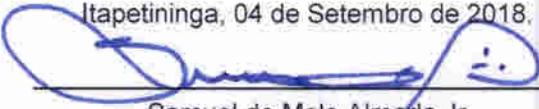
Registrado sob nº 8122

Apresentante.....: CASA DA CRIANÇA SÃO VICENTE DE PAULO

Emitente.....:

Natureza do Título.....: ATA (ARQUIVAMENTO)

Itapetininga, 04 de Setembro de 2018.


Samuel de Melo Almada Jr
escrevente

Registro.....:	R\$	40,15
Averbação.....:	R\$	0,00
Microfilme.....:	R\$	0,00
Página(s) Adicional(is).....:	R\$	0,00
Via(s) Excedente(s).....:	R\$	0,00
Subtotal.....:	R\$	40,15
Ao Estado.....:	R\$	11,41
Ao Ipesp.....:	R\$	7,81
Ao Sinoreg.....:	R\$	2,12
Ao Tribunal.....:	R\$	2,76
Ao Iss.....:	R\$	1,20
Ao Fedmp.....:	R\$	1,93

TOTAL DOS EMOLUMENTOS : R\$ 67,38

VALOR DO DEPÓSITO.....: 67,38

RECEBER.....: R\$ 0,00

Emolumentos ao Estado e Contribuição ao IPESP recolhidos por verba.

Declaro que nesta data, recebi o título registrado e a 1ª via deste recibo.

Devolução efetuada pelo cheque , Banco .

Data: ___/___/___

Nome.....: _____

RG.....: _____

Endereço: _____

Ass.....: _____

